



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2023
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis: [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **012/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº **004/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**

CNPJ: **25.063.983/0001-36**

CONTRADA: **SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA.**

CNPJ: **37.253.847/0001-98**

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Evoney Fernandes e banda, com duração de 1h30min, com início às 22h (vinte duas), no dia 22 de julho de 2023 como parte da programação do XIII Cavalgada de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Abril de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 20 de Abril de 2023.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

